

COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 03/2017**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, na forma a seguir descrita:

OBJETO: A presente licitação destina-se à seleção e contratação de empresa para a execução de Serviços de Apoio Tecnológico e Gerencial à COMEC para a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução de obras, com a verificação de quantidades e dos controles da qualidade dos serviços realizados a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná no âmbito das obras na Região Metropolitana de Curitiba dos Programas de Aceleração do Crescimento, PAC Mobilidade – Programa Pró-Transporte e PAC Drenagem, a serem executadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 844.523,62 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: no protocolo geral da COMEC, até as 11:30 horas, do dia 27.11.2017.

DATA DE ABERTURA: dia 27 de novembro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede da COMEC, e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC e, também, pelo site www.comec.pr.gov.br. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 09 de outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

96830/2017

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2017 – COMEC**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo Empreitada por Menor Preço na forma a seguir descrita:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA, COM 9,34 KM, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semaforizada, e paisagismo, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.507.178,96 (dezenove milhões quinhentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 14 de Novembro de 2017 às 14:30 horas.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de Novembro de 2017 das 9:00 às 12:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede da COMEC e poderão ser adquiridos pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-65-00 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 02/2017 – COMEC**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo Empreitada por Menor Preço na forma a seguir descrita:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (Av. DAS AMÉRICAS), COM 3,41 KM, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semaforizada, e paisagismo, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 5.644.066,50 (cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil sessenta, seis reais e cinquenta centavos)

DATA DE ABERTURA: 14 de Novembro de 2017 às 09h30min.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de Novembro de 2017 das 13:30 às 17:30 horas

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede da COMEC e poderão ser adquiridos pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-65-00 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

96862/2017

DER**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO N.º 516/2017****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017 – DER/DAF/CA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1320/2017 – COMPRAS PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 692445 – BANCO DO BRASIL**

OBJETO: Fornecimento com instalação, desmontagem e remontagem de divisórias em diversas salas do 1º andar do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 39.693,47 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

EVENTO

DIA

HORA

Recebimento das Propostas 26/10/2017

08:30

Abertura das Propostas 26/10/2017

13:45

Início da sessão de disputa de preços 26/10/2017

14:15

AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior – Diretor Geral do DER/PR, em 27/09/2017.

Nº DO PROCESSO: 14.801.510-4

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: O edital poderá ser obtido nas páginas eletrônicas: www.licitacoes-e.com.br ou www.comprasparana.pr.gov. Maiores informações na Avenida Iguazu, nº 420, térreo, sala: 2, Curitiba/PR – CEP: 80.230-902 – fone 41 – 3304-8118.

Curitiba, 09 de outubro de 2017.

Cristiane Oliveira Procópio

Pregocira

96957/2017

APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 146/2012-DOP

Objeto: Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual, na área 5 da Superintendência Regional Oeste - Empresa: Gaisler Moreira Engenharia Civil Ltda - Apostila R\$ 577.092,14 – com empenho de R\$ 199.924,64 sob nº 77300000703835-1 de 05/10/2017, sendo que o saldo a empenhar será efetivado oportunamente tão logo a liberação orçamentária/financeira: Projeto Atividade 4398 – Rubrica Orçamentária 4490.3921 Fonte: 125 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 06/10/2017, conforme Protocolado 14.860.018-0.

APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 133/2012-DOP

Objeto: Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual, na área 10 da Superintendência Regional Noroeste - Empresa: Gaisler Moreira Engenharia Civil Ltda - Apostila R\$ 639.005,38 – com empenho de R\$ 185.363,42 sob nº 77300000703827-1 de 04/10/2017, sendo que o saldo a empenhar será efetivado oportunamente tão logo a liberação orçamentária/financeira: Projeto Atividade 4398 – Rubrica Orçamentária 4490.3921 Fonte: 125 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 06/10/2017, conforme Protocolado 14.849.296-4.

APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 134/2012-DOP

Objeto: Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual, na área 10 da Superintendência Regional Noroeste - Empresa: Gaisler Moreira Engenharia Civil Ltda - Apostila R\$ 437.305,57 – com empenho de R\$ 160.040,56 sob nº 77300000703828-1 de 04/10/2017, sendo que o saldo a empenhar será efetivado oportunamente tão logo a liberação orçamentária/financeira: Projeto Atividade 4398 – Rubrica Orçamentária 4490.3921 Fonte: 125 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 06/10/2017, conforme Protocolado 14.849.270-0.

APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 135/2012-DOP

Objeto: Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual, na área 8 da Superintendência Regional Noroeste - Empresa: Gaisler Moreira Engenharia Civil Ltda - Apostila R\$ 489.995,44 – com empenho de R\$ 182.377,74 sob nº 77300000703829-1 de 04/10/2017, sendo que o saldo a empenhar será efetivado oportunamente tão logo a liberação orçamentária/financeira: Projeto Atividade 4398 – Rubrica Orçamentária 4490.3921 Fonte: 125 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 06/10/2017, conforme Protocolado 14.849.270-0.

Governo nega aumento de imposto para MPEs com faturamento até R\$ 360 mil

Entidades dizem que vão aperfeiçoar projeto de lei junto com a Secretaria da Fazenda

Magalêa Mazzotti
Reportagem Local

Até a próxima segunda-feira, o governo estadual, a Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná) e a ACP (Associação Comercial do Paraná) prometem "aperfeiçoar" o projeto de lei encaminhado na semana passada à Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) que adapta a legislação tributária do Estado às mudanças propostas pelo novo Simples Nacional. A tensão criada pela possibilidade de um aumento brusco de ICMS para micro e pequenas empresas

MPEs que faturam até R\$ 360 mil por ano, e que contam com isenção do imposto, foi afastada nesta segunda-feira após uma reunião entre os representantes das entidades com o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa.

"O que houve foi um malentendido, equívoco de interpretação do texto encaminhado à Alep. Na verdade, as mudanças na legislação tributária são positivas, simplificam de 20 para 6 as faixas de tributação para o Simples e atendem a uma antiga reclamação do setor produtivo, que é garantir a isenção até R\$ 360 mil para todos, evitando o desestímulo ao crescimento para quem conse-

minhado à Alep. Na verdade, as mudanças na legislação tributária são positivas, simplificam de 20 para 6 as faixas de tributação para o Simples e atendem a uma antiga reclamação do setor produtivo, que é garantir a isenção até R\$ 360 mil para todos, evitando o desestímulo ao crescimento para quem conseguiu ultrapassar esse limite de faturamento", garantiu o secretário.

O presidente da Faciap, Marco Tadeu Barbosa, considerou positiva a decisão de tornar mais claro o texto antes da votação em Alep. "A reunião teve uma pauta única sobre o receio de um novo reajuste tributário, algo que não cabe. Esse caminho de fazermos um texto a quatro mãos com o corpo técnico das entidades envolvidas, que são Faciap, Fiep, Sebraes e ACP, mais o corpo técnico

da Fazenda, garantirá um texto mais claro e de fácil entendimento sobre algo tão complexo como a legislação tributária", disse.

De acordo com ele, se a lei federal for seguida à risca, o ICMS subirá em 50%. "Mas da maneira como será votado, nossa previsão é de que a receita com ICMS permaneça a mesma". Segundo Costa, das seis faixas de alíquotas progressivas previstas pelo projeto de lei, somente as duas últimas terão reajuste de valor atual.

LEI FEDERAL

A Lei Complementar 123/2006 foi alterada pela Lei Complementar 155/2016 e representa um pleito antigo das empresas do Simples Nacional, uma vez que as alíquotas passarão a ser progressivas. Desta forma, só incidirá alíquota superior na parcela do faturamento que ultrapassar a faixa inferior, à semelhança de como é tributado hoje o Imposto de Renda, e ainda dependem do segmento da empresa (comércio, indústria ou serviços).

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP a renovação da Licença de Operação - LO nº 25786 do seguinte empreendimento Alameda Ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA Jau, Endereço: Ribeirão Jau, na fazenda Marta, Município: Fátima. Validade: 15/03/2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO Nº 516/2017

PREGO ELETROÔNICO Nº 6452/2017 - DER/FACIAP

PREGO ELETROÔNICO Nº 13202/17 - COMPAZ PARANÁ

PREGO ELETROÔNICO Nº 62445 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Fomento com instalação, desmontagem e rearmazenagem de diásporas em diversas salas do 1º andar do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, conforme quantidade e especificações cedidas no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital.

PREÇO MÁXIMO R\$ 28.631,47 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

EVENTO: Recebimento das Propostas. Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 09:30h. Início do sessão de disputa de preços: 26/10/2017 às 14:15h.

AUTORIZAÇÃO: Nelson Luiz Junior - Diretor Geral do DER/PR, em 27/09/2017.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: O edital poderá ser obtido nas seguintes endereços: www.licitacoes.com.br ou www.comprasparana.pr.gov.br, maiores informações na Avenida Itaipu nº 420, Anexo 2, Curitiba/PR - CEP 81230-902 - Fone 41-3342-6111. Curitiba, 09 de outubro de 2017. Cristiane Oliveira Procopio Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO ELETROÔNICO Nº 1061/2017 SRP

PROTÓCOLO Nº 14.739.036.3

OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS AUTORIZADO pelo Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 02/10/2017.

INTERESSADOS: SESA/CEMPAR, HPMP/MPR e SESP/COMP/DEPEN

ABERTURA: 26 de outubro de 2017 às 09:30h.

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes.com.br ID 684512

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO ELETROÔNICO Nº 1101/2017 SRP

PROTÓCOLO Nº 14.800.067.0

OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS - Assomsun V.

AUTORIZADO pelo Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 04/10/2017

INTERESSADOS: SESA/CEMPAR - DEPENS/SESP

ABERTURA: 26 de outubro de 2017 às 09:30h

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes.com.br ID 687800

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO ELETROÔNICO Nº 1145/2017 SRP

PROTÓCOLO Nº 14.804.688.0

OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL

AUTORIZADO pelo Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04/10/2017

INTERESSADOS: SESA/CEMPAR

ABERTURA: 27 de outubro de 2017 às 09:30h

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes.com.br ID 690241

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO ELETROÔNICO Nº 1167/2017 SRP

PROTÓCOLO Nº 14.817.283

OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS - IMUNOLOGIA

AUTORIZADO pelo Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04/10/2017

INTERESSADOS: SESA/CEMPAR

ABERTURA: 30 de outubro de 2017 às 09:30h

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes.com.br ID 690231

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO ELETROÔNICO Nº 1169/2017 SRP

PROTÓCOLO Nº 14.817.242

OBJETO: SRP - aquisição de MEDICAMENTOS - DJ 11

AUTORIZADO pelo Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04/10/2017

INTERESSADOS: SESA/CEMPAR

ABERTURA: 27 de outubro de 2017 às 09:30h

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes.com.br ID 690466

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br



Thaler leva o nobel de economia

O americano Richard H. Thaler, de 72 anos, recebeu, nesta segunda-feira, 9, o Prêmio Nobel de Economia, por suas pesquisas a respeito da economia comportamental. Richard, que é professor da Universidade de Chicago, desenvolveu a teoria da contabilidade mental, explicando como as pessoas simplificam as decisões financeiras.

Em suas pesquisas, Thaler mostrou como algumas características humanas, como a racionalidade limitada, suas preferências sociais e até mesmo a falta de autocontrole impactam suas decisões pessoais e, por consequência, orientam um determinado comportamento do mercado. Durante a premiação, a Academia Sueca de Ciências lembrou que as análises feitas pelo pesquisador são frequentemente citadas na literatura de marketing. (Agência Estado)

FOLHA
Cidadania

Folha de Londrina, terça-feira, 10 de outubro de 2017

Paraná deixa de contratar 47 mil jovens aprendizes

Mesmo entre os estados que mais admitiram aprendizes, o Paraná deixou de contratar 47 mil jovens no primeiro semestre de 2017. Os dados são do Ministério do Trabalho. O número é calculado a partir do número do potencial de aprendizes (60.024) e da quantidade de jovens efetivamente empregados (12.155) no Estado. Ou seja, o Paraná tinha, nos primeiros seis meses do ano, apenas 20,25% do seu potencial de aprendizes.

Na visão do procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná, Marcelo Adriano da Silva, o déficit se deve às exigências das empresas, que têm preferência por funcionários mais experientes. Ele lembra que a Lei da Aprendizagem é uma oportunidade de as empresas formarem profissionais com o seu perfil. "Hoje o principal gargalo é a formação profissional." Mesmo assim, as empresas não cumprem a lei. "Como muitas leis que não são cumpridas espontaneamente e dependem de fiscalização."

A partir de janeiro do ano que vem, a expectativa é que a contratação de aprendizes aumente. Isso porque, entra em vigor a obrigatoriedade do uso do eSocial para empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões anuais. A partir de 1º de julho de 2018, a obrigatoriedade é ampliada para todos os demais empregadores do país.

Segundo Fábio Fernandes, gerente de Recursos Humanos da ROTT Consultoria e Contabilidade, o eSocial fará o cruzamento dos dados das empresas e dos registros em carteira dos jovens, e a companhia que não tiver a quantidade necessária de aprendizes, será multada automaticamente. A multa, alerta, é de R\$ 402 por aprendiz não contratado, valor que dobra em caso de reincidência. "Esse número de aprendizes contratados vai dobrar." Para Fernandes, muitas empresas não cumprem a lei porque desconhecem ou não sabem como ela funciona.

- Sistema eletrônico que vai unificar o envio de todas as informações relativas aos trabalhadores ao governo

PRAZO DE 30 DIAS
FOLHA DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS

PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS

PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS

PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS
PRAZO DE 30 DIAS

FOLHA Economia

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - COMEC

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, torna público que fará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Empreitada por Menor Preço na forma a seguir descrita.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - CORREDOR AEROPORTO RODRIGUES VILLAR, COM 8,34 KM, no Município de São José dos Pinhais - de acordo com os projetos de engenharia formados pelo COMEC e demais anexos os quais compreendem: restauração, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semáforos, e paisagismo, integrante do Programa Pólo Transporte do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade referente ao contrato de financiamento nº 319.039.54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

PREÇO MÁXIMO R\$ 19.507.178,96 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 14 de Novembro de 2017, às 10:30 horas.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de Novembro de 2017 das 9:00 às 12:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões do COMEC na Rua Máximo João Kopp 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba - PR.

OBSERVAÇÕES: O atual e seu anexo estarão à disposição para consulta na sede do COMEC e poderão ser obtidos pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), sem restrição no setor financeiro do COMEC. Informações complementares pelo fone: 41-3351-6500 - Correio de Licitação, e ou através do e-mail: licitacao@comec.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de Outubro de 2017

Omar Arel
Diretor Presidente

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3351-6500 Fax (41) 3511-6502 www.comec.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, torna público que fará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, na forma a seguir descrita.

OBJETO: A presente licitação destina-se à seleção e contratação de empresa para a execução de Serviços de Apoio Tecnológico e Gerencial à COMEC para a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução de obras com a verificação de quantidades e dos controles da qualidade dos serviços realizados a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná no âmbito das obras na Região Metropolitana de Curitiba dos Programas de Aceleração do Crescimento, PAC Mobilidade - Programa Pró-Transporte e PAC Drenagem, a serem executadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

PREÇO MÁXIMO R\$ 844.523,62 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: no endereço geral da COMEC, até as 11:30 horas, do dia 27.10.2017.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões do COMEC na Rua Máximo João Kopp 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba - PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede do COMEC, e poderão ser obtidos em meio digital pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) em espécie, no setor financeiro da COMEC, e também, pelo site www.comec.pr.gov.br. Informações complementares pelo fone: 41) 3351-6500 - Correio de Licitação, e ou através do e-mail: licitacao@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 09 de outubro de 2017

Omar Arel
Diretor Presidente

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502 www.comec.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA SUELEN REGINE BELOM - COM

PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA NADIR SILVESTRE HERBERT - CPF/MF Nº 736.474.029-24, admostrado em lugar incerto e não sabido. FICA CITAÇÃO aos autos sob o nº 0004/00-37.013.818.0183 de Ação de indenização por danos materiais causados em acidente de trânsito, que ESTADO DO PARANÁ move em face de NADIR SILVESTRE HERBERT e VÁNEI RUIBINO DOS SANTOS, para no prazo de quinze (15), apresentar resposta à presente ação sob pena de revelia, art. 344 do CPC). O requerente alegou sem amparo o seguinte: nos autos do processo nº 2014-001239-5, o carro de Bombardeiros Francisco Balduino estava atendendo a uma ocorrência de acidente de trânsito colisão entre dois veículos na PR 483, próximo a Rua das Flores, Bairro Nova Petrópolis, Francisco Beltrão/PR, conforme RGO 686024/2017. Ao serem localizadas as vítimas, estas começaram a ser atendidas no interior da ambulância que permaneceu parada sobre a via, quando o veículo Chevrolet Onix placa JLC-1952 São Miguel do Oeste - SC, conduzido pelo Sr. Volnei Eunio dos Santos, que vinha em sentido contrário, veio a colidir com a via-trail sob o atropelamento da sequência três transmissões que estavam no local observando o primeiro acidente um dos quais veio a falecer em decorrência dos ferimentos do atropelamento. Em entrevista requerido Técnico no qual houve decisão de imputar ao condutor civil e também objetiva e solidariamente a responsável pelo acidente Nader Silvestre Herbert, e responsabilizá-lo pelos danos causados a via-trail no valor de R\$ 20.405,82 (vinte mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Tudo conforme o teor do relatório justificado de evento nº 171 sequente. Os autos com os elementos contidos nos autos, as tentativas de intimação, da parte requerida realizadas em todas as endereços encontrados nos sistemas disponíveis ao Juízo foram frustradas. Desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 256 do Código de Processo Civil, deferiu o pedido formulado. Expõe-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do disposto no art. 1.134 - Comunicação e diligências necessárias, Francisco Balduino, 17 de março de 2017, Antônio Evangelista do Souza Netto, MM Juiz de Direito, Francisco Balduino, 30 de julho de 2017. U - Vladimir Pinhal, Servidor Designado, que o citei e o substituí.

Estavão digitalmente
ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO
Juiz de Direito